



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 218/2017/GS
Protocolo Nº 2017/00000/034356

Goiânia, 30 de Agosto de 2017.

Do: Gabinete da Secretária
Para: Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde.

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos para conhecimento e providências decorrentes, cópia da ERRATA DA PORTARIA Nº 237/2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 6.643, na Edição do dia 30 de agosto de 2017.


Arlene de Castro Barros
Chefe de Gabinete

SGRAS 218 30-08-17
Red:
VMO



ERRATA DA PORTARIA Nº 237/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017, retifica a Portaria nº 237/2017, publicada na Edição nº 6642 de 29 de agosto de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para:

Onde se lê:

Art. 1º Designar para Compor Diretoria Executiva do Hospital e Maternidade Dona Iris os seguintes profissionais:

Diretoria Geral:

Rossana Zampronio da Silveira,

Diretoria Técnica:

Denes Ribeiro de Oliveira

Diretoria Administrativa/Financeira:

José Antônio de Morais

Leia –se:

Art. 1º Designar para Compor Diretoria Executiva do Hospital e Maternidade Dona Iris os seguintes profissionais:

Diretoria Geral:

Rossana de Araújo Catão Zampronha – a partir de 30 de agosto de 2017

Diretoria Técnica:

Denes Ribeiro de Oliveira – a partir de 12 de junho de 2017

Diretoria Administrativa e Financeira:

Cleusa de Queiroz Machado – a partir de 30 de agosto de 2017

Diretor Acadêmico:

Waldemar Naves do Amaral – a partir de 30 de agosto de 2017

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.


Vátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde